

# Medida provisória estabelece início de taxação de compras de até US\$ 50 em 1º/8

29/06/2024

A taxação de compras de até US\$ 50 vai começar em 1º de agosto. O governo publicou em edição extra do *Diário Oficial da União* desta sexta-feira (28/6) uma medida provisória definindo a data de início da chamada “taxa das blusinhas”. A MP 1.236/2024, que será agora analisada pelo Congresso, também determina que a cobrança não incidirá sobre medicamentos comprados por pessoas físicas.

Na quinta-feira (27/6), o presidente Lula sancionou com vetos a [Lei 14.902, de 2024](#), que prevê a taxação de compras internacionais.

Desde agosto do ano passado, compras de até US\$ 50 feitas em sites internacionais estavam isentas de Imposto de Importação, desde que os sites participassem do Programa Remessa Conforme. No entanto, essas transações ainda estavam sujeitas ao pagamento de 17% de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), um tributo recolhido pelos estados.

Com a sanção da lei, as mercadorias estarão sujeitas, além do ICMS, a um Imposto de Importação de 20% para valores de até US\$ 50 e de 60% para produtos que excedam esse valor. Para itens com preço entre US\$ 50,01 e US\$ 3 mil, haverá um desconto de US\$ 20 na tarifa.

Essa medida responde às reivindicações do setor empresarial brasileiro, que se via prejudicado pela competição com produtos estrangeiros de menor custo.

A taxação foi estabelecida pelo Congresso Nacional e tem origem em [projeto aprovado em 5 de junho no Senado \(PL 914/2024\)](#). *Com informações da Agência Senado.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jun-29/taxacao-de-compras-de-ate-us-50-comeca-em-agosto-determina-mp-2/>



*Lula edita MP que estabelece início de taxação de compras de até US\$ 50 em 1º/8*